

PUBLICADO DOM 03/07/2004

PARECER N. 1553/2003 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 506/02**.

Visa o Projeto de Lei nº 506/02, de autoria do nobre Vereador Arselino Tatto, denominar Rua Domingos Afonso à atual Rua Sete, localizada no Jardim São Francisco de Assis, na Capela do Socorro.

O projeto vem acompanhado de Justificativa, Certidão de Óbito e planta do local. Solicitadas informações ao Executivo pela Comissão de Constituição e Justiça, que se manifestou pela legalidade da propositura, este se manifestou contrário ao P.L, com base nas considerações de SEHAB/CASE e SMC/DPH de que se trata de:

1 – Via não oficial:

O logradouro em questão não consta das plantas oficiais dos cadastros municipais, sendo o loteamento de origem desconhecida.

2 – Homonímia:

Já existe um logradouro denominado "Domingos Afonso" (Cadlog no. 05.988-9, situado no Bairro de Vila Graciosa), oficializado pelo Decreto no. 2.739/54.

Em face do exposto, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se contrariamente à aprovação do projeto de lei nº 506/02.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 05/11/03.

TONINHO PAIVA – Presidente

ATÍLIO FRANCISCO – Relator

JOSÉ OLÍMPIO

J. F. ZELÃO